



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal

Memorando: 23/2026	Assunto: Pedido de Projeto de Lei para suprir vagas da Lei 4.484 de 08/04/2025
Data: 06/03/2026	Para: Secretaria de Governo

Solicita-se o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal de Projeto de Lei para renovação da autorização prevista na Lei nº 4.484 de 08 de abril de 2025, referente à contratação de profissional Médico Veterinário, com carga horária de 20 horas semanais, destinado à continuidade das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Proteção Animal.

A renovação da referida autorização faz-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços veterinários prestados pelo Município, essenciais para o atendimento das demandas relacionadas ao manejo, acompanhamento sanitário e demais ações voltadas ao bem-estar animal.

As contratações seguem os quantitativos e requisitos estabelecidos na Lei nº 4.484, conforme quadro abaixo:

CARGO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE MENSAL 30h
Médico Veterinário	01	Ensino Superior completo com habilitação para exercício da profissão	20h/ semanais	R\$ 3.340,43

Leidimirian Chananeco Lima
Secretaria de Meio Ambiente e Proteção e Bem Estar Animal

Assinantes



LEIDIMIRIAN CHANANECO LIMA

Assinou em 06/03/2026 às 14:06:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.897.700-**

Eu, LEIDIMIRIAN CHANANECO LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q4K

300

NMM

MDL